



Decreto de nº 215, do dia 10 de julho de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do Sr. Djalma Caetano da Rocha, do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **DJALMA CAETANO DA ROCHA**, para o cargo de Assessor Técnico de Planejamento e Finanças do Município de São Gabriel (símbolo CC -2) com efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal